

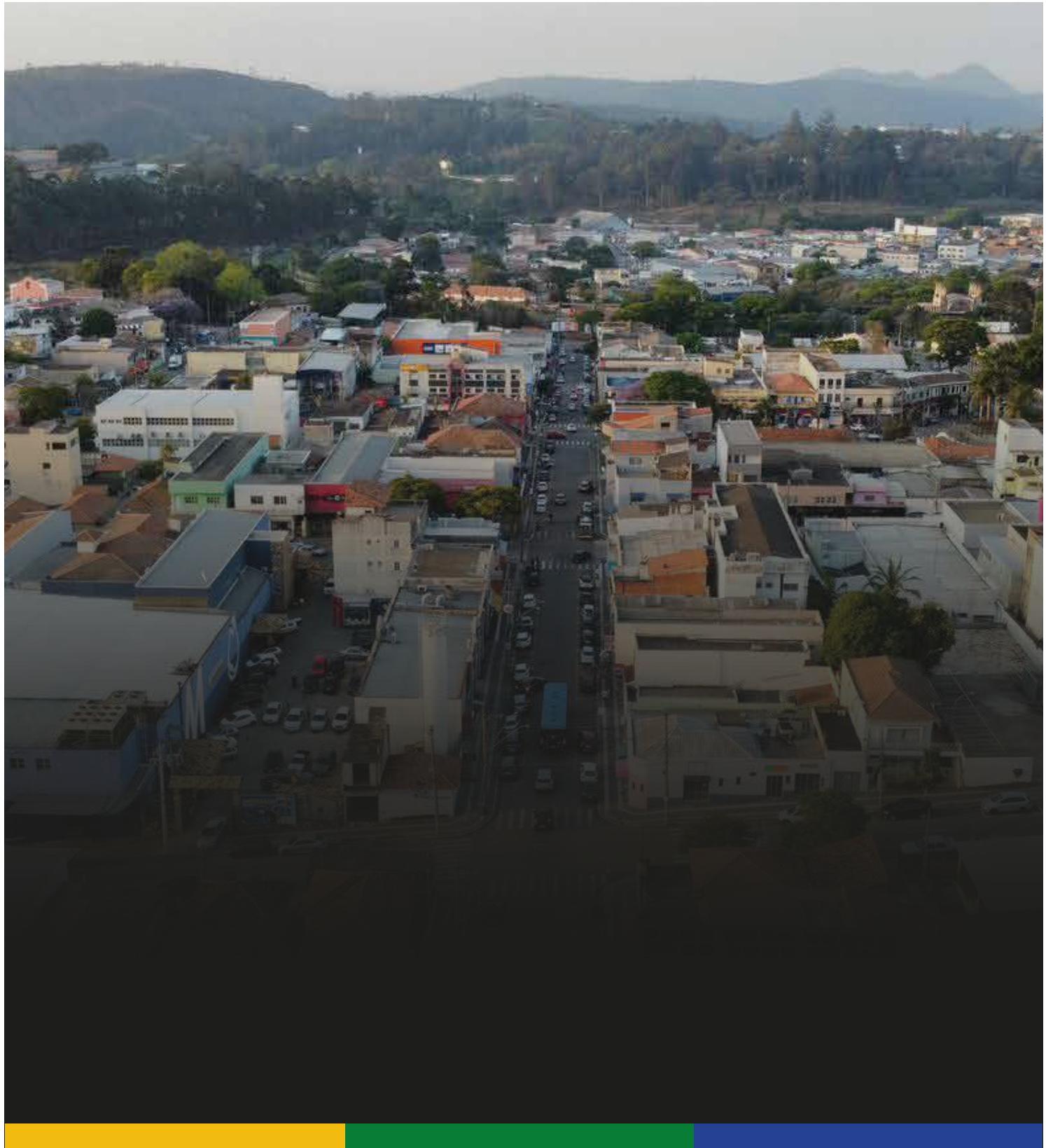


DIÁRIO OFICIAL



Quarta-feira, 24 de dezembro de 2025 · Ano 2025 · Edição Extra nº 96B

www.mairinque.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL



Quarta-feira, 24 de dezembro de 2025 · Ano 2025 · Edição Extra nº 96B

www.mairinque.sp.gov.br

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------|----------|
| Poder Executivo | 3 |
| SECRETARIAS | 3 |
| Educação e Cultura | 3 |



PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

Educação e Cultura



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Mitsuke, 959 – Jardim Cruzeiro, Mairinque – SP
CEP: 18120-102 | Telefone: (11) 4718-9090 | www.mairinque.sp.gov.br
educacao@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20

PORTARIA Nº 02/2025 - SEDUC**DESLIGAMENTO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB.**

SANDRO MAURO DO NASCIMENTO, Secretário de Educação e Cultura de Mairinque, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a Lei nº 14.113/2020 que regulamenta a criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-Fundeb;

Considerando a Lei Municipal nº 3.828/2021 da criação, composição, funcionamento e cadastramento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

Considerando a necessidade de regularizar o mandato de 4 (quatro) anos, dos membros titulares e suplentes dos CACS-Fundeb vedada a recondução para o próximo mandato, nos termos do § 9º do art. 34 da Lei nº 14.113/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, parte dos representantes nomeados pelo Decreto nº 7.108, de 18 de janeiro de 2023, relacionados nesta portaria devido os membros apresentarem os motivos especificados pelo Ofício nº 33/2025 da Presidência do CACS-FUNDEB:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1) Titular: Regiane Cristina Aguiar Machado

2) Titular: Sônia Maria Lannes

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

1) Suplente: Lilian Cristiane Silva Bruno

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Avenida Mitsuke, 959 – Jardim Cruzeiro, Mairinque – SP
CEP: 18120-102 | Telefone: (11) 4718-9090 | www.mairinque.sp.gov.br
educacao@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20



Portaria SEDUC nº 02-2025 – fls. 02

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

1) Titular: Rita Cibele Barros Freitas da Silva

1) Suplente: Débora Pesic Félix

IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

1) Titular: Janete Lotz

1) Suplente: Rafaela Aparecida Domingues Desani

V - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

1) Titular: Patrícia Fernanda de Moraes Pinto

2) Titular: Rosangela Maria da Rosa

2) Suplente: Fabiola Jaqueline Trindade

VI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL/ SECUNDARISTA

1) Titular: Irineu Antônio Chagas

1) Suplente: Valdiram do Nascimento

2) Titular: Joana da Silva Goncalves

2) Suplente: Waldeci Ribeiro Melo

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1) Titular: Neide Martins de Almeida Gouveia

1) Suplente: Maria Aparecida Custódio Rosa

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

1) Titular: Osmar Geraldo dos Santos

1) Suplente: Mônica Coelho da Silva

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Avenida Mitsukoshi, 959 – Jardim Cruzeiro, Mairinque – SP
CEP: 18120-102 | Telefone: (11) 4718-9090 | www.mairinque.sp.gov.br
educacao@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20

**Portaria SEDUC nº 02-2025 – fls. 03**

Art. 2º O mandato dos membros titulares e suplentes dos CACS-Fundeb está regido em conformidade com a Lei nº 14.113/2020, e Lei Municipal nº 3.828 de 30 de março de 2021, com a nomeação dos novos membros que compõe o conselho, pelo Decreto nº 7.472, de 30 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 30 de outubro de 2025, exclusivamente para fins de regularização da composição e do mandato do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB, em consonância com o Decreto nº 7.472, de 30 de outubro de 2025.

Mairinque/SP, 24 de Dezembro de 2025.


SANDRO MAURO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação e Cultura